



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 8 / 2 / 15

Encaminhado em: 10 / 2 / 15

Ofício N.º: 252-15

Protocolo N.º: 315 Data: 03/02/15

Horário: 16:19 Responsável: SC

REQUERIMENTO N.º 055

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO EM ASSIS

Considerando que a Prefeitura de Assis, organizou uma audiência pública na tarde do dia 09, usando o plenário da Câmara Municipal e a Audiência Pública é um instrumento de atuação usada para colher subsídios para a instrução de procedimentos públicos. E o Prefeito convocou uma audiência pública para que as partes interessadas, assim como representantes da sociedade civil, expusessem suas posições sobre o Transporte Público Municipal;

Considerando que o contrato da Empresa concessionária atual (AVOA) está vencido desde 2012 e devido a importância e relevância do assunto, vem sido mantido através de Decretos Municipais;

Considerando que, com base nos estudos realizados, o Secretário de Governo e Administração, Fernando Spinosa Mossini, apresentou a proposta do Edital ao público presente, entre eles dois vereadores (Valmir Dionizio e Adriano Romagnoli), (01) um representante dos usuários, três representantes da atual empresa que presta o serviço em Assis - AVOA - e diversos membros do Executivo, incluindo o Secretário de Negócios Jurídicos Alexandre Constantino e Mauricio Dorta - Presidente do PSDB local;

Considerando que as reclamações apresentadas são relativas a qualidade do serviço desenvolvido pela atual empresa, tais como: a falta de "Pontos de ônibus dignos", pois inexitem nos bairros, sendo que o contrato assinado em 2002, previa que os pontos deveriam ter sido construídos e deveriam possuir cobertura e bancos, e ainda deveriam ter painéis indicativas com itinerários e horários para informar os usuários. Reclamações sobre comportamentos de alguns motoristas foram elencadas, do tipo de "desrespeito aos usuários" em especial aos idosos, e ainda excesso de velocidade e falta de atenção e cuidados indispensáveis na condução dos veículos;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 315 Data: 03/02/15

Horário: 16:19 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 055

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Considerando que outras reclamações pontuadas foram quanto as condições de manutenção e limpeza do Terminal Urbano, os atrasos e a conservação e segurança dos ônibus da atual frota. Lembrando que de acordo com o novo Edital, os ônibus devem ser novos ou semi novos, com idade entre zero a oito anos, com média de cinco anos, devem obedecer a Legislação de Trânsito (CTB), Lei de acessibilidade e ainda a Concessionária deve atender a Legislação Municipal, onde prevê que os idosos acima de 60 anos tem gratuidade no transporte, sendo que a atual empresa (AVOA) não esta cumprindo com a Lei;

Diante dos considerandos, **requeiro** à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ricardo Pinheiro Santana, para que informe esta Câmara Municipal:

- a - Os dados atuais sobre o Edital para Licitação da Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus.
- b - Qual a data para publicação do Edital?

SALA DAS SESSÕES, em 09 de fevereiro de 2015.

VALMIR DIONIZIO

Vereador - PSC

O ser humano em primeiro lugar